



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste conselho, realizada em 10/02/2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a constituição de Grupo de Trabalho, no âmbito deste Conselho, para revisão e proposição de alterações no Regimento do Conselho de *Campus* do *Campus* Avançado Veranópolis, aprovado pela Resolução nº 007/2019.

§ 1º O referido Grupo de Trabalho fica assim constituído:

Millene Detogni – Representante dos Discentes;

Roger Sá da Silva – Representante dos Docentes;

Sandra Beatriz Rathke – Representante dos Técnico-Administrativos em Educação.

§ 2º A revisão e proposição de alterações de que trata o caput deste artigo deve abordar somente os seguintes assuntos do referido Regimento:

I – Regramento de pedido de vistas por membros suplentes sem direito a voto;

II – Processo de renovação dos componentes do Conselho de *Campus* e ordem de suplência.

Art. 2º O grupo de trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta resolução, para concluir o trabalho e apresentar as propostas de alteração para este Conselho.

Art. 3º A presidência do grupo de trabalho será definida em comum acordo entre os membros na primeira reunião.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS